

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

Demonstrativo “completo” da Ação 1.107– Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsá- vel	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.107– Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação Função: 10 Subfunção: 126	06.01 - Departa- mento de Saúde	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação	P	Infraestrutu ra de saúde	Outras unidades	2024	1,00	0,00	60.000,00
						2025	1,00	0,00	65.000,00
						TOTAL PPA	2,00	0,00	125.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	0,00	125.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.107– Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449052.00	Equipamentos e material permanente	6210	2024	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	6210	2025	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	125.000,00	(+) 125.000,00

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro – Coronel Vivida – Pr CEP: 85.550-000

Cnpj: 76.995.455/0001-56

Anexo à Lei nº 3284/2023, de 09/11/2023

Fone/Fax: (46) 3232-8300 - www.coronelvivida.pr.gov.br

ANEXO À LEI 3066/2021 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2022/2025; e

ANEXO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2024, LEI Nº 3252, DE 03/07/2023.

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação (+) “Complemento da Ação”	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.999 – RESERVA DE CONTINGÊN- CIA Função: 99 Subfunção: 999	98.99 - RESER- VA DE CONTIN GÊNCIA	Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes; <i>Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.</i> <i>Reservará/conterá também Reserva de Contingência com montante definido com base na RCL - Receita Corrente Líquida do exercício anterior, de no máximo 1,00% (um inteiro por cento), destinada ao atendimento de Emendas Impositivas de Bancada do Legislativo, amparada pela Emenda Constitucional nº 100/2019 de 26/01/2019 (EC 100/2019); e de no máximo 2,00% (dois inteiros por cento), também da RCL-Receita Corrente Líquida do exercício anterior, destinada ao atendimento de Emendas Impositivas Individuais do Legislativo, está amparada pelas Emendas Constitucionais nº 86/2015, de 17/03/2015, e 126/2022, de 21/12/2022 (EC 86/2015 e EC 126/2022.</i>	A	Reserva de contingên cia	Outras unidades	2024	1,00	1.050.000,00	4.112.000,00
						2025	1,00	1.140.000,00	4.360.000,00
						TOTA L PPA	2,00	2.190.000,00	8.472.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.190.000,00	8.472.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
9.9.99.99	Reserva de contingência	000	2024	1.050.000,00	4.112.000,00	(+) 3.062.000,00
9.9.99.99	Reserva de contingência	000	2025	1.140.000,00	4.360.000,00	(+) 3.220.000,00
TOTAIS.....R\$				2.190.000,00	8.472.000,00	(+) 6.282.000,00

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro – Coronel Vivida – Pr CEP: 85.550-000

Cnpj: 76.995.455/0001-56

Fone/Fax: (46) 3232-8300 - www.coronelvivida.pr.gov.brAnexo ao Projeto de Lei nº 074/2023, de 10/10/2023**ANEXO À LEI 3066/2021 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2022/2025; e****ANEXO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2024, LEI Nº 3252, DE 03/07/2023.****Alterações da Despesa:**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Demonstrativo “completo” da Ação 2.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação (+) “Complemento da Ação”	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.999 – RESERVA DE CONTINGÊN- CIA Função: 99 Subfunção: 999	98.99 - RESER- VA DE CONTIN GÊNCIA	Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes; <i>Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.</i> <i>Reservará/conterá também Reserva de Contingência com montante definido com base na RCL - Receita Corrente líquida do exercício anterior, de no máximo 1,00% (um inteiro por cento), destinada ao atendimento de Emendas Impositivas de Bancada do Legislativo, amparada pela Emenda Constitucional nº 100/2019 de 26/01/2019 (EC 100/2019); e de no máximo 2,00% (dois inteiros por cento), também da RCL-Receita Corrente Líquida do exercício anterior, destinada ao atendimento de Emendas Impositivas Individuais do Legislativo, está amparada pelas Emendas Constitucionais nº 86/2015, de 17/03/2015, e 126/2022, de 21/12/2022 (EC 86/2015 e EC 126/2022).</i>	A	Reserva de contingên cia	Outras unidades	2024	1,00	1.050.000,00	4.112.000,00
						2025	1,00	1.140.000,00	4.360.000,00
						TOTA L PPA	2,00	2.190.000,00	8.472.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.190.000,00	8.472.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
9.9.99.99	Reserva de contingência	000	2024	1.050.000,00	4.112.000,00	(+) 3.062.000,00
9.9.99.99	Reserva de contingência	000	2025	1.140.000,00	4.360.000,00	(+) 3.220.000,00
TOTAIS.....R\$				2.190.000,00	8.472.000,00	(+) 6.282.000,00

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

Demonstrativo “completo” da Ação 2.027 – ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.027 – ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departamento de Saúde	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade, agilidade e resolutividade, cfe artigos 115 a 122, do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS, na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas, assist.farmacêutica, exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município, encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia); de pele e de próstata; vacinações contínuas e especiais,planejam.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,aleitamento materno,acomp.de gravidez,Dengue, AIDS,IST,alcoolismo,saúde mental,programa nutricional;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacit.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde; Promover/divulgar ações e camp.educativas em mídias sociais,visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal. Garantir a manutenção da conectividade através do programa informatiza APS. Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS. Manutenção dos veículos utilizados pelo administrativo. COVID-19: atendimento, tratamento e recuperação dos pacientes contaminados e com complicações pós covid -19; pgto. de horas extras e serviços extra	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	8.968.000,00	10.297.000,00
						2025	1,00	9.503.000,00	11.018.000,00
						TOTAL PPA	2,00	18.471.000,00	21.315.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	18.471.000,00	21.315.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.027 – ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339014.00	Diárias – pessoal civil	621	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	621	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2024	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2025	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	621	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	621	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	621	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	621	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	1062	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	1062	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1064	2024	0,00	300.000,00	(+) 300.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1064	2025	0,00	330.000,00	(+) 330.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2024	19.000,00	30.000,00	(+) 11.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2025	20.000,00	30.000,00	(+) 10.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.contratos terc.	000	2024	55.000,00	200.000,00	(+) 145.000,00

339034.00	Outras despesas de pessoal dec.contratos terc.	000	2025	60.000,00	220.000,00	(+) 160.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	180.000,00	400.000,00	(+) 220.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	190.000,00	430.000,00	(+) 240.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2024	35.000,00	100.000,00	(+) 65.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2025	37.000,00	100.000,00	(+) 63.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2024	120.000,00	40.000,00	(-) 80.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2025	130.000,00	43.000,00	(-) 87.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	303	2024	12.000,00	30.000,00	(+) 18.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	303	2025	13.000,00	32.000,00	(+) 19.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	303	2024	10.000,00	30.000,00	(+) 20.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	303	2025	10.000,00	30.000,00	(+) 20.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	303	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	303	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.contratos terc.	494	2024	760.000,00	450.000,00	(-) 310.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.contratos terc.	494	2025	820.000,00	480.000,00	(-) 340.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2024	920.000,00	600.000,00	(-) 320.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2025	1.000.000,00	650.000,00	(-) 350.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2024	140.000,00	220.000,00	(+) 80.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2025	150.000,00	240.000,00	(+) 90.000,00
339030.00	Material de consumo	4940	2024	1.100.000,00	1.400.000,00	(+) 300.000,00
339030.00	Material de consumo	4940	2025	1.100.000,00	1.500.000,00	(+) 400.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	4940	2024	1.700.000,00	2.200.000,00	(+) 500.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	4940	2025	1.800.000,00	2.400.000,00	(+) 600.000,00
TOTAIS.....RS				10.381.000,00	13.225.000,00	(+) 2.844.000,00

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

Demonstrativo “completo” da Ação 2.028 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.028 – AGENTES COMUNITÁRIO S DE SAÚDE - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - realizando busca para que seja feito o acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) , divulgar as campanhas de multivacinação, realizar o incentivo ao aleitamento materno e realizar a promoção à saúde; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	3.599.000,00	3.244.000,00
						2025	1,00	3.886.000,00	3.501.000,00
						TOTAL PPA	2,00	7.485.000,00	6.745.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	7.485.000,00	6.745.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.028 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2024	290.000,00	100.000,00	(-) 190.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2025	310.000,00	110.000,00	(-) 200.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2024	130.000,00	20.000,00	(-) 110.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2025	140.000,00	20.000,00	(-) 120.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2024	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2025	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2024	320.000,00	260.000,00	(-) 60.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2025	350.000,00	280.000,00	(-) 70.000,00
TOTAIS.....R\$				1.540.000,00	800.000,00	(-) 740.000,00

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

Demonstrativo “completo” da Ação 2.029– SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.029 – SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família, para que os indicadores do Programa Previne Brasil, do PSE e do SISPACTO sejam alcançados; Implementação da Equipe Multidisciplinar de Apoio as ESF com contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e ortopedia; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras, reuniões, treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva(ESF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso ESF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. médica,campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família,Gestando com Carinho,Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO: manter o atendimento na ESF; HIPERDIA: manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental,San.Básico,Controle de Zoonoses (Raiva,Cisticercose,Hantavirose,Hepatite,etc.), Controle de Tabagismo; Acompanhamento do Pré-natal e puericultura .PSE-avaliar, tratar e/ou encaminhar os educandos da escolas pactuadas. COVID -19: implementar rede de atendimento ESF-UPA para os casos de Covid 19 e ESF- Equipe de Apoio para os casos que necessitarem de acompanhamento pós covid por complicações.Manutenção dos veículos utilizados pelas ESF; ppto Hs.Extras	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	8.349.000,00	6.688.000,00
						2025	1,00	8.959.000,00	7.232.000,00
						TOTAL PPA	2,00	17.308.000,00	13.920.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	17.308.000,00	13.920.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.029– SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL):

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	621	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2025	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	436.000,00	70.000,00	(-) 366.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	466.000,00	75.000,00	(-) 391.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2024	700.000,00	800.000,00	(+) 100.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2025	750.000,00	870.000,00	(+) 120.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2024	260.000,00	200.000,00	(-) 60.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2025	280.000,00	220.000,00	(-) 60.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	2024	11.000,00	20.000,00	(+) 9.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	2025	12.000,00	20.000,00	(+) 8.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2024	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2025	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	93.000,00	150.000,00	(+) 57.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	100.000,00	160.000,00	(+) 60.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	303	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
			2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00

319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	303	2024	3.460.000,00	2.900.000,00	(-) 560.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	303	2025	3.735.000,00	3.150.000,00	(-) 585.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	303	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	303	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	494	2024	370.000,00	450.000,00	(+) 80.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	494	2025	390.000,00	480.000,00	(+) 90.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	494	2024	6.000,00	20.000,00	(+) 14.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	494	2025	6.000,00	20.000,00	(+) 14.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2024	1.710.000,00	600.000,00	(-) 1.110.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2025	1.820.000,00	650.000,00	(-) 1.170.000,00
TOTAIS.....R\$				14.605.000,00	11.217.000,00	(-) 3.388.000,00

494

